



...conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 23/01/2018
Em: *Masurand*

DECRETO Nº. 1.582, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

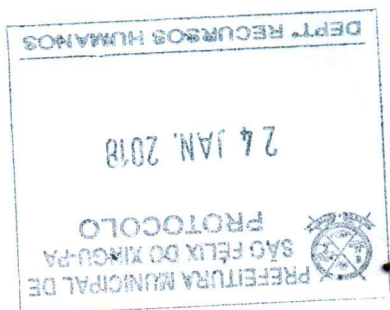
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido as investidas nos cargos, que no ato da posse, as mesmas obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

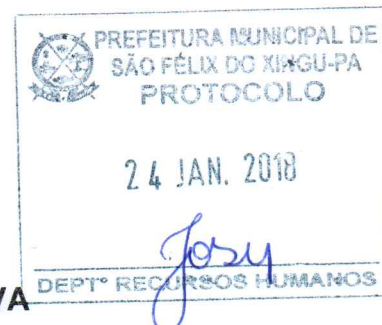
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 23 de Janeiro de 2018.



Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).